
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº45/GAB/CGM/2022

Porto Velho, 24 de Outubro de 2022.

*Nomear membros para compor o Comitê
Interno de Governança da Controladoria Geral
do Município – CGM.*

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos nº 1º e 3º do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto nº 15.3521, de 01/08/2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.2612, de 15 de junho de 2018, o qual nos termos do Art. 14 dispõe que os órgãos e as entidades da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional deverão instituir **Comitê Interno de Governança** com o objetivo de garantir que as boas práticas de governança se desenvolvam e sejam apropriadas pela instituição de forma contínua e progressiva, nos termos recomendados pelo Comitê Integrado de Governança – CIG.

CONSIDERANDO, ainda, que as atribuições do Comitê Interno de Governança estão previstas no art. 15 do Decreto nº 15.261/2018 e no art. 23 do Decreto nº 17.8883, de 14 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear membros para compor o Comitê Interno de Governança da Controladoria Geral do Município, com a finalidade de assessorar a Controladora Geral na condução da Política de Governança da Controladoria Geral do Município.

GESTOR

- a) Titular: **Patrícia Damico do Nascimento Cruz** – Controladora Geral;
- b) Suplente: **Louise Fernanda Oliveira Araújo Gomes** – Controladora Geral Adjunta;

DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO E TRANSPARÊNCIA – DGT

- a) Titular: **Carolina Zemuner dos Santos Altomar** – Diretora;
- b) Suplente: **Manoel Jesus do Nascimento** – Gerente;

DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO – DOP

- a) Titular: **Maria das Dores de Mendonça Taveira Sá** – Diretora;
- b) Suplente: **Fábio Casara dos Reis** – Gerente;

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO – DAD

- a) Titular: **Jussara Rodrigues de Oliveira Mendes** – Diretora;
- b) Suplente: **Alexandre dos Santos Silva** – Gerente;

DEPARTAMENTO DE AUDITORIA – DEA

- a) Titular: **Júlio Cezar Aymoto Valente** – Diretor;
b) Suplente: **Nilson Moraes de Lima** – Gerente;

DEPARTAMENTO DE RESPONSABILIDADE FISCAL – DRF

- a) Titular: **Júlio César Brito de Lima** – Diretor;
b) Suplente: **Cármen Rivero Moriobo** – Gerente;

ASSESSORIA TÉCNICA DE CONTROLE – ASTEC

- a) Titular: **Jacson da Silva Souza** – Chefe da Assessoria Técnica de Controle;
b) Suplente: **Leidiana dos Santos** – Assessora de Controle;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

1Aprova o Regimento Interno da Controladoria Geral do Município de Porto Velho, e dá outras providências.

2Dispõe sobre a política de governança da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional.

3 Dispõe sobre controles internos, gestão de riscos e governança no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:BDF68687

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/10/2022. Edição 3335
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>